



10.03.2022

MUNICÍPIO DE TAROUCA**CÂMARA MUNICIPAL****ATA NÚMERO 11/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 10 de MARÇO DE 2022**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo e Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção, não tendo comparecido os Senhores Vereadores Dina Maria de Almeida Tomé e Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a décima primeira reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Informou que o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias faltou por motivos profissionais, tendo sido deliberado por unanimidade justificar a falta.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número dez da reunião desta Câmara Municipal de vinte e quatro de fevereiro findo, a qual foi aprovada por unanimidade, sem alterações.

Verificando-se que não há público presente, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente da Câmara** disse o seguinte:

"Em relação à informação solicitada pelo Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, em reunião deste Executivo de vinte e quatro de fevereiro findo, neste momento, encontram-se a desempenhar funções no Município, ao abrigo de contratos CEI e CEI+, quarenta e três pessoas.

A propósito, da situação que o mundo está a viver e do que se passa na Ucrânia.

É um momento muito triste que vivemos. Crianças, mulheres e homens a morrer e ainda conseguimos ver o Sr. Putin a dizer, em tom irónico, que tudo está a correr como previsto.

Tarouca pode ajudar a minimizar os efeitos daquela guerra através da entrega de alimentos, medicamentos, etc. Iniciou a primeira fase da recolha deste tipo de apoios e correu muito bem. As pessoas demonstraram o seu grande espírito de solidariedade.

Uma palavra de agradecimento à Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção que colaborou na organização da ação e no acondicionamento de todos os produtos, para que chegassem em condições adequadas à Ucrânia.

O meu agradecimento também a todas as instituições que colaboraram: Bombeiros Voluntários, Juntas de Freguesia, Agrupamento de Escolas e Associações.

Também a vinda de ucranianos para Tarouca é um processo que está a ser concertado entre os dezanove Municípios da CIMDouro, que organiza a ida dos autocarros e a entrega dos bens.

Nessa ação está o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo que tem tido o trabalho de organizar.

Temos já prevista uma reunião em Lamego, para que os primeiros camiões com ajudas em bens comecem já a sair. Isto tem um custo para o Município (cada camião ronda os € 5.000,00), mas de forma alguma deixaríamos de apoiar.

Temos confirmados dois autocarros, com 100 lugares para mulheres e crianças. Estamos disponíveis para receber 10 pessoas nesta 1ª fase.

Desta forma, daremos o nosso contributo a esta gente que tanto precisa de nós.

Está a decorrer a 2ª fase de angariação de bens de 1ª necessidade, com grupos organizados e voluntários."

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse o seguinte:

"Sobre os contratos CEI (Emprego Inserção) e CEI+ (Emprego Inserção +), dar nota da vantagem ao nível da inclusão que estes Programas têm vindo a ter no nosso território.

Valorizar o papel do Senhor Presidente da Câmara que tem estado à frente destes programas, com o Gabinete de Inserção Profissional. Os meus parabéns e reconhecimento por tudo o que foi feito.

Depois, associar-me às palavras do Senhor Presidente da Câmara sobre a situação que se vive na Ucrânia."

De seguida, o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo apresentou, por escrito, a intervenção que a seguir se transcreve na íntegra, sobre a realização da prova de Downhill, no passado fim-de-semana:

"Durante os dois dias de prova e os dias que a antecederam centenas de pessoas rumaram até Tarouca, numa prova que bateu os records de participação a nível nacional, com cerca de 350 participantes inscritos.

A Serra de Santa Helena transformou-se para receber gente de todo o mundo, eram mais de 20 nacionalidades presentes nesta prova desportiva, tendo criado uma dinâmica muito positiva no nosso território.

Este é de facto um grande evento que muito nos orgulha, que coloca Tarouca nas bocas do mundo, representando assim uma forte promoção territorial, trazendo novos públicos até ao nosso território e criando assim novas dinâmicas para o nosso Vale.

Gostaria de referir também o importante contributo deste evento para a nossa economia local, no setor do alojamento nada mais havia para oferecer no nosso Concelho. Residenciais, Hotel, bungalows, estruturas de Turismo Rural e de Alojamento Local ficaram cheios de clientes.

Sendo que estes dois dias não se esgotam em si mesmos, pois as pistas são procuradas cada vez mais e, neste momento, são

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

10.03.2022

CÂMARA MUNICIPAL

locais de treino para muitos amantes da modalidade durante quase todos os fins de semana.

Tarouca é hoje um território conhecido e reconhecido internacionalmente por ter características naturais únicas para a prática desta modalidade, com gente que sabe receber e, acima de tudo, com gente que se esforça para fazer acontecer eventos desta dimensão, aos quais quero deixar o meu mais sincero agradecimento, destacando todos os elementos do DH Tarouca, mas também aqueles que se associaram na ajuda para a realização da prova, Bombeiros de Tarouca, Bombeiros de Moimenta da Beira, Bombeiros de Tabuaço, Agrupamento de Escuteiros 1006 Tarouca, Clube Motorizado de Tarouca, Dr. Hugo Pereira, Enf. Daniela Vingadas, as Senhoras da Logística: D. Edite, Socorrinho e Elsa, e tantos outros voluntários, que disseram sim quando necessário."

A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção disse o seguinte:

"Também me associo às palavras do Senhor Presidente da Câmara sobre a situação na Ucrânia, que tanto nos abala todos os dias. Crianças e mulheres em sofrimento, deixam-me ainda mais sensibilizada perante as atrocidades que acontecem nesta guerra (ainda ontem uma explosão numa maternidade) à qual ninguém pode ficar indiferente.

Sobre a prova de Downhill: os meus parabéns ao Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo que está sempre presente e não abandona as pistas. Tenho a certeza que tudo faz em prol de Tarouca e dos Tarouquenses.

Ontem, a propósito dos números que recebemos, deslocámo-nos ao Julgado de Paz de Tarouca com o intuito de dar os parabéns à Senhora Juíza que atualmente ali exerce funções, e conseguiu um grau de eficiência de 200% com a equipa que lá tem. O que significa que os processos pendentes estão resolvidos e os pendentes em prazo.

Trouxemos o Julgado de Paz para o centro da cidade, e essa decisão foi de interesse para os cidadãos.

Parabéns à nova juíza e a toda a equipa do Julgado de paz, trabalhadores deste Município, pelo excelente trabalho desenvolvido."

O Senhor Presidente da Câmara disse ainda o seguinte:

"Relativamente ao Julgado de Paz, quem pode usufruir deste serviço e ficar satisfeito são as pessoas que podem aceder à justiça, com proximidade e rapidez. Parabéns à Senhora Juíza de Paz e aos trabalhadores que ali exercem funções.

Quanto à prova de Downhill, os meus parabéns pelo sucesso deste evento, que trouxe tanta gente em Tarouca, dando vida ao comércio local.

Os meus parabéns também ao Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo pela forma como trabalhou.

E certamente vamos ter mais Downhill porque sabemos receber muito bem quem nos visita."

Terminado o período de antes da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - 9.º Relatório semestral sobre a execução do plano de saneamento financeiro ajustado - Período 01/07/2021 a 31/12/2021

PONTO 2 - Aumento temporário dos fundos disponíveis do mês de março de 2022 - despacho do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 3 - Ratificação da isenção do pagamento das seguintes licenças:

a)- Finalistas da Escola Dr. José Leite de Vasconcelos - licença para realização de festa no recinto do Centro Escolar de Tarouca;

b)- Associação dos Moradores de Arguedeira - licença para a realização da fogueira tradicional de Carnaval em Arguedeira;

c)- Associação ZHT - Zona Histórica de Tarouca - licença para a realização da fogueira tradicional de Carnaval em Tarouca.

PONTO 4 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 5 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 6 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 1 - 9.º RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO AJUSTADO - PERÍODO 01/07/2021 A 31/12/2021

Presente o nono relatório semestral (período de um de julho a trinta de dezembro dois mil e vinte e um), elaborado em cumprimento do disposto no nº6 do artigo 59º da Lei nº 73/2013, de 03.09, sobre a execução do plano de saneamento financeiro ajustado, no qual se fundamentou a contratação, em 24.04.2017, do empréstimo a longo prazo, por 14 anos, no montante de € 5 136 622,73 (cinco milhões e cento e trinta e seis mil e seiscentos e vinte e dois euros e setenta e três cêntimos), com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beira Douro, CRL e com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, CRL.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse o seguinte:

"Dar nota daquilo que nos deve orgulhar a todos durante estes cerca de 9 anos.

Executámos cerca de 800 000€ de amortizações de empréstimos a médio e longo prazo.

Também deve ser motivo de orgulho para este Executivo, o facto de em 01.01.2021, a dívida total, excluindo o Fundo de Apoio Municipal, capital excepcionado e as operações extraorçamentais, ser de 11 milhões e meio, baixando um milhão de euros no final do ano.



10.03.2022

MUNICÍPIO DE TAROUCA**CÂMARA MUNICIPAL**

Há oito anos, em 2013, tínhamos excesso de endividamento de 5,7 milhões de euros e hoje orgulhosamente apresentamos uma margem positiva de 1,8 milhões de euros.

Atualmente, devemos assumir esta redução como um grande feito, uma grande obra.

Tendo em conta o que foram as previsões de receita a despesa orçamento em 2017, verificamos que não foram assim tão más.

Não dou muita importância aos quadros sobre as medidas, porque quanto mais pagamos, mais executamos, mas mais nos desviamos dos objetivos fixados.

Ao nível da evolução da despesa corrente, verifica-se uma estabilização.

Se na despesa a execução está abaixo do previsto, na receita está acima do previsto.

Os pagamentos em atraso baixaram 25%.

Quanto ao Prazo Médio de Pagamentos, a prestação de contas irá determinar alterações. Prefiro aguardar para comentar.

Referir o valor do Acordo de Pagamentos celebrado com a sociedade "Águas do Norte", que apesar de não estar vencido, está integralmente refletido na dívida considerada para o cálculo do Prazo Médio de Pagamentos."

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente relatório e remeter o mesmo à Direção-Geral das Autarquias Locais e à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos, respetivamente, da alínea c) do n.º5 e do n.º6 da Lei n.º 73/2013, de 03.09.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DO MÊS DE MARÇO DE 2022 - DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente o despacho do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DO MÊS DE MARÇO DE 2022 (ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO)**DESPACHO**

O n.º1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02.06, considera «fundos disponíveis» as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável, e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:

A dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos três meses seguintes;

. As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;

. A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;

. A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;

. O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;

. As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e de outros programas estruturais, cujas faturas se encontrem liquidadas e devidamente certificadas ou validadas;

. Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21/02).

De acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 111.º da Lei n.º 75/2020, de 31.12 (aprova a Lei do Orçamento do Estado para 2021), em 2022, na determinação dos fundos disponíveis das entidades do subsector local, devem ser consideradas as verbas disponíveis relativas aos seis meses seguintes referidas nas subalíneas i), ii) e iv) da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21.02 (LCPA), e nas alíneas a), b) e d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06, na sua redação atual, tendo como limite superior, quando se trate de entidades com pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2020, a previsão da receita efetiva própria a cobrar nos seis meses seguintes, prevista na subalínea iv) da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, tem como limite superior 85% da média da receita efetiva cobrada nos dois últimos anos nos períodos homólogos, deduzida dos montantes de receita e com caráter pontual ou extraordinário.

Neste contexto, verifica-se que o saldo inicial dos fundos disponíveis do mês de **março de 2021** é de - **1.777.634,81 €**, montante insuficiente para assegurar os compromissos já assumidos e a assumir no período de cálculo.

O art.º 4.º da LCPA determina que, a título excepcional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal (alínea c) do n.º 1).

Por seu turno, o n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, estabelece que o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artigo 4.º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso.

A execução orçamental do mês de **fevereiro de 2022** cumpriu o disposto no artigo 7.º da LCPA, conjugado com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ou seja, não houve aumento dos pagamentos em atraso (cfr. mapa em anexo).

Neste contexto, e considerando ainda que os fundos disponíveis devem ser determinados até ao 5.º dia útil de cada mês:

APROVO, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da LCPA e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, considerando o estrito cumprimento dos limites estabelecidos no n.º 2 do art.º 6.º do citado Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, **o aumento excepcional dos fundos disponíveis do mês**



10.03.2022

MUNICÍPIO DE TAROUCA**CÂMARA MUNICIPAL**

de março de 2022, no valor de € 2.101.000,00, conforme melhor discriminado no mapa em anexo.

À próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.

Paços do Município, 2 de março de 2022.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que o presente despacho vem acompanhado do mapa das dívidas a terceiros por antiguidade de saldos, referente ao mês de fevereiro de 2022; mapa detalhe dos fundos disponíveis; e mapa discriminado, por origem da receita, do aumento de fundos proposto.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho do Senhor Presidente da Câmara.

PONTO 3 - RATIFICAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE LICENÇAS

Foi deliberado por unanimidade ratificar a isenção concedida do pagamento das taxas devidas pela emissão das seguintes licenças, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais:

- a)- Finalistas da Escola Dr. José Leite de Vasconcelos - licença para realização de festa no recinto do Centro Escolar de Tarouca, no valor de € 33,84;
- b)- Associação dos Moradores de Arguedeira - licença para a realização da fogueira tradicional de Carnaval em Arguedeira, no valor de € 11,13; e
- c)- Associação ZHT - Zona Histórica de Tarouca - licença para a realização da fogueira tradicional de Carnaval em Tarouca, no valor de € 11,13.

PONTO 4 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 21.02.2022 a 04.03.2022

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- **Fábrica da Igreja Paroquial de Granja Nova**

Total: € 226,94

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para a Capela da Sr.ª do Carmo - Formilo.

- **União de Freguesias de Gouviães e Ucanha**

Total: € 499,53

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para a construção da Capela Mortuária em Ucanha.

- **Junta de Freguesia de Salzedas**

Total: € 204,30

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para a zona envolvente à sede da Junta de Freguesia.

• **Junta de Freguesia de Várzea da Serra**

Total:€ 1.142,32

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para o edifício de apoio da praia fluvial de Várzea da Serra.

• **União de Freguesias de Tarouca Dálvares**

Total:€ 18,45

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para a construção do Centro Cívico de Dálvares.

Tarouca, 07 de março de 2022

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 5 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do n°1 do, artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09)

Período de 21.02.2022 a 07.03.2022

Informação nos termos do n° 3 do artigo 35° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12 de setembro:

• **Associação DHT Tarouca**

Total: € 280,01

Finalidade: Apoio em espécie (alojamento) para a realização do campeonato de DOWNHILL 2022, nos dias 5 e 6 de março de 2022.

• **Associação Cultural e Recreativa de Gondomar - Tarouca**

Total: € 738,00

Finalidade: Apoio em espécie (t-shirts) para as atividades da Associação.

Tarouca, 07 de março de 2022

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 6 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número quarenta e três, de nove de março corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 111.250,76 (cento e onze mil e duzentos e cinquenta euros e setenta e seis cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 297.637,71 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e trinta e sete euros e setenta e um cêntimos). Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Manuel de Sousa Carrilho*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

